



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, a **Dispensa de Licitação nº. 001/2021**, extraída do **Processo nº 001/2021**, do **Município de Itambé-PE e dos Fundos Municipais de Assistência Social e Saúde**, que tem por finalidade a **contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de processo seletivo de recursos humanos, para cargos temporários, pelo Município de Itambé-PE, através de seleção simplificada, com o critério de avaliação, através de experiência profissional e de títulos, destinados à manutenção das Secretarias, Departamentos e Órgãos Municipais**, cuja empresa foi classificada e habilitada através do **Processo Administrativo nº 001/2021**, a qual está abaixo discriminada inclusive com os valores a serem contratados:

### **INSTITUTO DE ADMINISTRACAO E TECNOLOGIA**

CNPJ / MF Nº **35.328.913/0001-16**

**Rua Professora Ângela Pinto, nº 88, Sala 05, Bairro da Torre, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco**, que apresentou a melhor proposta, perfazendo o Valor de **R\$ 177.500,00 (cento e setenta e sete mil e quinhentos reais)**.

O quantitativo inicial estimado de inscritos para a presente seleção simplificada é de 3.000(três mil) candidatos pagantes, conforme tabela estimativa a seguir:

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>
Nível Fundamental	1.500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00
Nível Médio	1.000	R\$ 65,00	R\$ 65.000,00
Nível Superior	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
<b>QUANTITATIVO DE REFERÊNCIA</b>			<b>R\$ 177.500,00</b>

**Valor global estimado, por extenso: Cento e setenta e sete mil e quinhentos reais.**

Itambé-PE, 29 de outubro de 2021.

*Maria das Graças Gallindo Carrazzoni*  
**MARIA DAS GRAÇAS GALLINDO CARRAZZONI**  
- Prefeita -